



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n.º 037/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1.º. NOMEAR a Sra. ILMA CAROLINE FARIAS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 084.384.314-45, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 05 de fevereiro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP n.º 038/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a informação de que o Servidor Willian Weskey Souza da Silva Bezerra – Matrícula n.º. 0518-8 embora regularmente citado no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 00002/2018-CD 02 não apresentou defesa;

Considerando o teor da deliberação da Comissão processante de fls. 21 dos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar que declarou a revelia do mencionado Servidor;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º. 58/2003, de 30 de dezembro de 2003, no parágrafo único do seu artigo 152, no que se combina com o parágrafo 2º do artigo 164 da Lei Federal n.º. 8.112/1990, de 11 de novembro de 1990;

Faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar o Servidor Uranio e Silva Mayer – Matrícula n.º. 0274-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agrônomo para exercer as funções de defensor dativo do Servidor Willian Weskey Souza da Silva Bezerra – Matrícula n.º. 0518-8, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 00002/2018-CD 02.

Art. 2.º - O Defensor designado pelo artigo anterior deverá apresentar a defesa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do termo de aceitação e compromisso.

Art. 3.º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria GP n.º. 198/2018, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município na edição do dia 13 de novembro de 2018.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Camalaú (PB), em 11 de fevereiro do ano de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

DECRETO N.º 125/2019.
05 de fevereiro de 2019.

Camalaú-PB,

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2018-PSS/PMC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 37, II da Constituição Federal de 1988,

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Público lançado através do Edital nº 02/2018-PSS/PMC, homologado pelo Decreto Municipal nº 115/2018, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Novo Mundo e adjacências), Assistente Social (CRAS), Auxiliar de Consultório, Dentário, Bioquímico, Entrevistador do Bolsa Família, Facilitador de Oficina, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico (ESF), Motorista, Odontólogo (ESF), Odontólogo Periodontista (CEO), Orientador Social (SCFV), Psicólogo (CRAS), Supervisor Criança Feliz,, Veterinário e Visitador Social.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará a publicação do presente Decreto no Boletim Oficial Eletrônico para conhecimento e publicidade.

Camalaú-PB, 05 de fevereiro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 08 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.813.434/0001-53
E-mail: camaracamalaupb@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú/PB.

PORTARIA N.º 003/2019.

NOMEIA	MEMBROS	PARA
COMPOR	AS	COMISSÕES
PERMANENTES	DA	CÂMARA
MUNICIPAL,	E	DÁ
PROVIDÊNCIAS.		OUTRAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas nas disposições do Art. 37 do Regimento Interno e considerando o que dispõe o § 3º da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes para o corrente ano, com a seguinte composição:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Audenice Chaves Sousa (Presidente)
- Valdete Silva Sousa (Relatora)
- Auricélio Bezerra dos Santos (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

- Edvaldo de Queiroz Neles (Presidente)
- Valdete Silva Sousa (Relatora)
- Eliedson Bezerra Bispo (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Marcos Fabiano Monteiro (Presidente)
- Edvaldo de Queiroz Neles (Relator)
- Antônio Bezerra da Silva (Membro)

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2019.

ALCISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

MARCOS FABIANO MONTEIRO
2ª Secretário